



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO Nº 053 /2023

**Processo Administrativo:** PMC.2022.00028754-57

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 168/22

**Termo de Contrato nº** 097/22

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.829.511/0001-77, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO E DO VALOR

1.1. Fica acrescido o quantitativo contratado em 25%.

1.2. Atribui-se ao presente o valor de R\$ 103.395,38 (cento e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos).

### SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, documentos SEI nº 7652876, do processo administrativo relacionado, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

051000.05120	339033 04.123.2009.4188	0001.100000
231000.23110	339033 18.541.3014.4136	0001.100000
231000.23110	339039 18.541.3014.4136	0001.100000
301000.30110	339033 15.122.3021.4189	0001.100000
301000.30110	339039 15.122.3021.4189	0001.100000
151000.15110	339033 16.482.2008.4092	0001.100000
201000.20101	339033 15.451.3012.4115	0001.100000
201000.20101	339039 15.451.3012.4115	0001.100000

RICARDO  
TEIXEIRA  
PEREIRA:0195052331  
4  
Dados: 2023.04.27  
15:46:32 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



097200.09722	339033	08.244.1005.4055	0005.500426
097200.09724	339033	08.244.1005.4055	0005.500322
091100.09120	339039	08.122.1005.4041	0001.510000
071000.07160	339033	12.122.1003.4027	0001.220000
071000,07160	339039	12.122.1003.4027	0001.213000
091100.09110	339033	08.122.1005.4041	0001.510000

2.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

## TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. A Contratada apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 5.169,76 (cinco mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), correspondente a 5% do valor aqui aditado, recolhido junto à Secretaria Municipal de Finanças.

## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 02 MAIO 2023

**MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI**

Secretária Municipal de Administração

**RICARDO TEIXEIRA** Assinado de forma digital por

**PEREIRA:019505233** RICARDO TEIXEIRA

14

Dados: 2023.04.27 15:46:49

-03'00'

**BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA.**

Representante Legal:

CPF nº





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2022.00028754-57

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração

**OBJETO:** Prestação de serviços de intermediação da compra de passagens aéreas, abrangendo emissão, alteração e cancelamento de bilhetes (nacionais e internacionais), e da reserva de hospedagem em hotéis no Brasil e no exterior.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 168/22

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA.

**CONTRATO** nº 97/22

**TERMO DE ADITAMENTO** nº 053 /23

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

RICARDO  
TEIXEIRA  
PEREIRA:01950  
523314

Assinado de forma  
digital por RICARDO  
TEIXEIRA  
PEREIRA:01950523314  
Dados: 2023.04.27  
15:47:05 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Dario Saadi

Cargo: Prefeito

CPF: 102.384.108-89

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIÓNI

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

Pelo contratante:

Nome: MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIÓNI

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ (ricardo.pereira@bilacorp.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIÓNI

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: Antônio Carlos de Campos Elias

Cargo: Diretor

Matrícula: 138.812-6

Assinatura: 

**FISCAL DO CONTRATO:**

Nome: Andreia Aparecida Peixoto

Cargo: Agente de Apoio Administrativo

Matrícula: 36.890-3

Assinatura: 

RICARDO

TEIXEIRA

PEREIRA:019

50523314

Assinado de forma digital por RICARDO TEIXEIRA PEREIRA:01950523314  
Dados: 2023.04.27 15:47:24 -03'00'